



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 33/10

Considerando que é dever do vereador atuar para o fortalecimento e aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal, apresentando as indicações que julgar necessárias e oportunas ao Presidente desta Casa de Leis, para as providências que se fizerem necessárias.

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Roseira, Vereador Claudinei Ramos:

- Providências no sentido de ser estabelecida por ato da mesa diretora, para que os convidados para as sessões ordinárias ou aqueles que solicitam fazer uso da tribuna desta Casa de Leis, antecedam os vereadores no tempo correspondente da sessão, ou seja, tenham precedência na fala para evitar constrangimentos desagradáveis.

- Adequar o acesso ao prédio da Câmara Municipal construção ou instalação de rampas que permitam e facilitem a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais às instalações do prédio da Câmara Municipal de Roseira, promovendo uma política legislativa de inclusão daqueles que, embora portadores de necessidades especiais, assim como nós, tenham a oportunidade de participar das sessões desta Casa de Leis e outros eventos que aqui se realizarem.

- A realização de obras de reparos no piso da calçada do prédio da Câmara Municipal, que está sofrendo desnível em razão da ação das raízes de uma árvore plantada na referida calçada.

- Ampliação das instalações da Câmara Municipal de Roseira para melhor acomodar suas repartições, que já estão ficando saturadas ou limitadas.

- Expedir e distribuir mensalmente, exemplares da movimentação orçamentária da Câmara Municipal de Roseira, receita e despesas e, nota com o resumo dos atos da mesa diretora da Câmara Municipal, a exemplo de procedimentos legislativos e administrativos aplicados a outros expedientes previstos na pauta das sessões, para melhor acompanhamento da situação financeira e administrativa da Câmara Municipal pelos vereadores.

Que desta se dê conhecimento, por escrito, ao Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, CONDIC, e aos jornais de circulação na cidade, “O Aparecida” e “Tranca e Gamela”, por e-mail.



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Plenário Vereador João Caltabiano, 12 de abril de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães